CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1673 / 2010

Dispõe sobre nomeação para o cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543/2009, de 22/12/09, observado no disposto no artigo 18 da Resolução Legislativa nº 513, de 08 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Paracatu, declarado em lei de livre nomeação e exoneração, o senhor Abdon da Paixão Espírito Santo, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/MG sob nº 35355, no CPF sob o nº 362.107.816-91 e RG nº M-688.363 SSP/MG, residente e domiciliado nesta Cidade, para o exercício das atribuições a que se refere o artigo 25, da Resolução Legislativa nº 513, de 08 de novembro de 2005, a partir de 01/02/10.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e dez.

VEREADOR WILSON MARTINS
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato oficial digitalizado, afixado no quadro de avisos deste Poder Legislativo e publicado no portal www.camaraptu.mg.gov.br.
Paracatu (MG) 02/02/10
Maria Helena Salvadori Bolico
Matrícula 470.0101.031